



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/14, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA. – ME PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA.**

Segundo instruções contidas no processo **TCA-25.730/026/13**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Sr. **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, cédula de identidade n.º. 13.146.149-7 e CPF n.º. 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 publicada no D.O.E. de 08 de março de 1997 e Ato 1.917/15 publicado no D.O.E. de 08 de outubro de 2015, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA. – ME**, CNPJ sob n.º 12.031.814/0001-72, com sede na Avenida Angelina, n.º 463, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02077-000, representada na forma de seu contrato social pela Sra. **Sara Gomes Marçal**, RG n.º 29.344.021-9, CPF n.º 330.645.578-40, na qualidade de vencedora do **Pregão Eletrônico n.º 14/14**, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo com **fundamento no Inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DA PRORROGAÇÃO**

Considerando as definições da **Cláusula Terceira** do Contrato original, o **Prazo de Execução dos Serviços** fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, de **31/07/16 a 30/07/17**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** **DO VALOR E DOS RECURSOS**

Para atendimento das despesas decorrentes desta Prorrogação, é estimado, conforme planilha constante do **ANEXO I** deste Termo, o valor **mensal** de **R\$ 17.370,68** (Dezessete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), **totalizando**, para o período prorrogado, o valor de **R\$ 208.448,16** (Duzentos e oito



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), que onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na **Funcional Programática 01.032.0200.4821** - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, **Elemento 3.3.90.39.99**, do orçamento do **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo inicia-se a partir da data de 31/07/16.

### CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a **garantia contratual** na proporção de **5%** (cinco por cento) do **valor total** atualizado do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em **03** (três) **vias** de igual forma e teor para todos os fins de direito.

São Paulo, 28 JUL 2016

**CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**  
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Sara Gomes Marçal**  
Sócia Proprietária

**ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA. - ME**

**ANEXO I**

2º TA - CONTRATO Nº30/14 – ZP Produções - TCA 25.730/026/13

**PLANILHA DE PREÇOS**

<b>Profissional (Regular) - terças e quartas-feiras</b>	<b>Valor por hora trabalhada (R\$)</b>
Operador audiovisual	96,90
Diretor de imagens	130,71
Operador de câmeras	96,90

<b>Profissional (eventual)</b>	<b>Valor por hora trabalhada (R\$)</b>
Operador audiovisual	74,17
Operador e suporte especializado em videoconferência	87,52

<b>SERVIÇOS REGULARES</b>			
<b>Profissional Regular</b>	<b>Horas/Ano</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Valor para 12 meses (R\$)</b>
Operador audiovisual	600	4.845,00	58.140,00
Diretor de imagens	600	6.535,50	78.426,00
Operador de câmeras	600	4.845,00	58.140,00
<b>VALOR DOS SERVIÇOS REGULARES</b>		<b>16.225,50</b>	<b>194.706,00</b>

<b>SERVIÇOS EVENTUAIS</b>			
<b>Profissional Eventual</b>	<b>Horas/Ano</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Valor para 12 meses (R\$)</b>
Operador audiovisual	72	445,02	5.340,24
Operador e suporte especializado em videoconferência	96	700,16	8.401,92
<b>VALOR DOS SERVIÇOS EVENTUAIS</b>		<b>1.145,18</b>	<b>13.742,16</b>

<b>VALORES TOTAIS (R\$)</b>	
<b>1</b>	<b>Mensal dos Serviços Regulares</b> 16.225,50
<b>2</b>	<b>Mensal dos Serviços Eventuais</b> 1.145,18
	<b>PREÇO TOTAL MENSAL (1+2)</b> 17.370,68
	<b>PREÇO TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES</b> <i>(Total mensal X 12 meses)</i> 208.448,16